

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA PRAÇA DO ROTARY, LOCALIZADO NO BAIRRO DO LIVRAMENTO NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE.

**ANÁLISE QUANDO À ADOÇÃO DO REGIME MAIS VANTAJOSO**

# Em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCEPE com referência às orientações da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco – PGE, apresentamos nossa analise para justificatória quanto ao critério adotado para eleger o regime mais vantajoso. Embasamento jurídico:

“Boletim PGE 02/2016: Assim, diante da sistemática vigente desde 1º de dezembro de 2015, em que a utilização do regime da desoneração da folha de pagamento é facultativa, e considerando o aumento da alíquota incidente sobre a receita bruta, a orientação mais adequada para preservar a economicidade das contratações de obras públicas seria providenciar a elaboração de dois orçamentos referenciais, um na condição onerada (aplicação da contribuição previdenciária sobre os encargos sociais e exclusão de qualquer parcela da CPRB do BDI das obras) e outro na atual condição desonerada (exclusão de qualquer parcela do INSS dos encargos sociais e inclusão da CPRB no BDI, à alíquota de 3,5%).

Após a elaboração dos dois orçamentos, deve-se eleger como referência final o orçamento que apresentar menor valor, indicando- se no edital o regime utilizado. “

Desta forma elaboramos duas planilhas levando em consideração regimes distintos em cada uma, comparando-os e ao final elegendo a planilha com regime **NÃO DESONERADO** como o mais vantajoso para esta administração conforme planilha demonstrativa, culminando no preço final do objeto de **R$ 494.708,93 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).**